



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0456/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde objetivando criar o Centro de Medicina Preventiva.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pela Secretaria Municipal da Saúde objetivando criar o Centro de Medicina Preventiva.

JUSTIFICATIVA:

Tal centro seria voltado para pacientes com HAS, DM, obesidade, obesidade infantil e outras doenças, além de pontuar níveis de estresse, tabagismo e sedentarismo. Contaria com espaço e educador físico para efetuar atividades três vezes por semana. Lá também poderiam ser organizadas palestras educativas ministradas por profissionais especializados.

Enfim, seu objetivo principal seria cuidar das pessoas antes que suas moléstias se compliquem por demais; também detectar e controlar doenças que têm elevada incidência na população, prevenindo ou retardando o aparecimento de doenças crônicas.

Isso posto, rogo ao Excelentíssimo Prefeito que estude com carinho a presente proposta, e saliento que se gasta menos com a medicina preventiva do que com a medicina curativa.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrimi, em 20 de agosto de 2013.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

*Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador*
*Janir Aurélio da Silva
(Jânio da São Carlos)
Vereador*

Lida na Sessão de 20/08/2013	Despacho em 20/08/2013
Secretaria - Providenciado em: 20/08/2013	Ofício nº 318/2013
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	Márcia Regina Scalor Alves - Presidente
<i>Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.</i>	



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 11 de Setembro de 2013.

Ofício nº. 221/2013

Exmo. Sr.

DR. HERMINIO DE LAURENTIZ NETO

MD. Prefeito Municipal

Em resposta à Indicação da Câmara Municipal nº. 0456/13, de autoria dos Vereadores José Ferreira de Sousa e outros subscritos, referente à criação do Centro de Medicina Preventiva, temos a informar o que segue.

A Secretaria de Saúde tem sob sua responsabilidade a gestão da saúde do município, que necessita ser organizado em Redes de Atenção. Está no Plano Municipal de Saúde a ampliação do modelo de Assistência da Atenção Básica nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde. Nesse modelo as Unidades Básicas de Saúde trabalharão com território definido e população adstrita e realizarão ações de promoção de saúde, prevenção de doenças e prevenção de agravos. Está sendo construída a Academia de Saúde, onde será inserido o Educador Físico. Em todas as Unidades de Saúde as equipes serão responsáveis pelo desenvolvimento de atividades educativas para sua população adstrita. Sendo assim, consideramos que a criação do Centro de Medicina Preventiva irá centralizar as ações indo contra a política de acesso aos Serviços de Saúde.

Dante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO

Secretária Municipal da Saúde